



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO Nº. 10.550/2020

EXONERA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o OF/SEMUS/PMMF/Nº270/2020 protocolado sob o nº 5071/2020, em 14.07.2020;

DECRETA:

Art. 1º - Exonera, a pedido, o Sr. **WAGNER JOSE REPOSSI E SILVA**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Responsável Técnico de Enfermagem de Pronto Atendimento, matrícula nº 006371-01, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 14 de Julho de 2020.

JOÃO CARLOS LORENZONI

Prefeito Municipal